



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 07/89

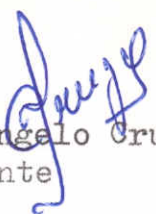
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo,
Estado do Paraná,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e pela Resolução 01/79

R E S O L V E

rescindir a partir desta data a contratação dos serviços de
Mauro Soviersoski Tatara de que trata o Ato nº 55 de 31.01.89.

Campo Largo, 12 de junho de 1989


Dilço Angelo Cruzara
Presidente